

0.019 - 93

127

2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 439/93, DE 28 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre atualização dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - A partir de 1º de maio de 1993, os servidores da Câmara Municipal receberão seus vencimentos de acordo com a tabela constante do anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.


Art. 2º - O disposto nesta Resolução se aplica aos aposentados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de maio de 1993


JOÃO MIGUEL SABRÃO SILVA
Presidente


CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Geral

0.09-93

PLA 5 @

= TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1.993 =

= INICIAL =

Grupo	01	-	Cr\$	3.515.200,00
Grupo	02	-	Cr\$	3.858.678,00
Grupo	03	-	Cr\$	4.319.715,00
Grupo	04	-	Cr\$	4.635.830,00
Grupo	05	-	Cr\$	5.505.046,00
Grupo	06	-	Cr\$	6.519.105,00
Grupo	07	-	Cr\$	7.605.652,00
Grupo	08	-	Cr\$	8.981.908,00
Grupo	09	-	Cr\$	10.529.380,00
Grupo	10	-	Cr\$	12.023.616,00
Grupo	11	-	Cr\$	13.835.056,00
Grupo	12	-	Cr\$	15.863.223,00
Grupo	13	-	Cr\$	18.108.705,00
Grupo	14	-	Cr\$	20.142.158,00
Grupo	15	-	Cr\$	35.420.590,00